



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 247

Fone (043) 3260-1354

Email: cm.guaraci@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 010/2018

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder aos Vereadores: RINALDO SANTANA DOS SANTOS, RONALDO VLADIMIR MOREIRA E ILSO RODRIGUES, duas diárias respectivamente, para viagem com destino a Curitiba/PR, nos dias 27 e 28/02/2018, a fim de buscar recursos para o Município de Guaraci/PR.

Art. 2º. O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para cada vereador, totalizando R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), nos termos das Leis Municipais 987/2005 e 1.437/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaraci, Estado do Paraná.

Aos 26 de fevereiro de 2018.

ADÃO SILVÉRIO
PRESIDENTE

LUIZA APARECIDA TOLOI DE CARVALHO
1º SECRETÁRIO